



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando que consta previsão orçamentária para a realização da presente despesa;

Considerando que consta dos autos a proposta formal;

Considerando que consta dos autos o parecer jurídico favorável; e


Considerando, finalmente, estarem presentes nos autos do processo nº 106/2024 os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decido pela contratação direta através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, destinada a "**Despesas relativas a distribuição de água da Secretaria Municipal de Obras**", em favor de **AGUAS DO RIO 1 SPE S.A.**, inscrita no CNPJ 42.310.775/0001-03.

O valor da contratação é de **R\$ 15.597,86** (quinze mil e quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos).

O presente ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está fundamentado nos termos do **artigo 74, inciso I, da Lei Nacional nº. 14.133/21.**

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que o presente **ATO** seja publicado na imprensa oficial, conforme prevê o **artigo 72, inciso VII, parágrafo único, da Lei Nacional nº. 14.133/21.**

Itaboraí, 12 de março de 2024.


Uilton Afonso Viana Filho
Secretário Municipal de Obras
Matrícula 45.200